



Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 29 de Maio de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 29 de Maio de 1878.

II

O legislador brasileiro, instituindo as camaras municipales, quiz lançar os fundamentos da nossa liberdade politica, inspirando-se nos grandes principios da historia e da sciencia moderna.

Por mais garantidoras que fossem as medidas estatuidas com referencia ao exercicio da soberania, ás funcções e limites do poder politico; por mais efficazes e salutarés que fossem os meios dispostos em prol da integridade e inviolabilidade dos direitos individuais do cidadão; a constituição seria sempre uma obra truncada e incompleta, sem ordem e harmonia em seu todo, si o legislador constituinte não houvesse reservado ás cidades e villas o seu governo economico e municipal.

E' do seio das municipalidades que a luz da liberdade projecta os seus primeiros raios; alli inicia-se o homem nos grandes interesses da governação publica, desprende-se por momentos do seio da familia em que de continuo vive, para agitar-se em mais vastos horizontes, em um novo ambiente onde se respira o amor sagrado da patria, onde novos sentimentos se desbrocham e desenvolvem-se mais elevados principios.

O homem sagra-se cidadão: impõe-se-lhe outros deveres, mas elle sente que sua personalidade se engrandece e robustece, que sua existencia se amplia e se torna mais preciosa; véla pela sorte de seus concidadãos, velando tambem pela sua propria.

O que é, de feito, a liberdade nacional, sem a liberdade dos municipios?

A' sombra delles guardaram as gerações passadas as suas crenças mais puras e sagradas; á sombra delles germina e viveja o patriotismo e o amor cívico.

Escola de ensinamento social, o governo municipal é o primeiro elo que prende o cidadão á existencia nacional, a base elementar do governo politico.

Mas, a constituição brasileira esboçou apenas em largos traços a instituição das camaras municipales, deixando ás leis ordinarias a attribuição de as completar.

As leis ordinarias fizeram-nas fortemente tuteladas pelos poderes centraes; de sorte que a sua independencia e autonomia está longe de ser uma realidade.

Sobre este ponto estão os nossos partidos politicos de pleno e justo accordo; é convicção commum, que a reforma das camaras municipales, no sentido de completar as suas attribuições e libertal-as da tutela do poder central, é uma das nossas primeiras necessidades politicas.

O partido conservador, em varios programas ministeriaes, fez sempre menção dessa indispensavel reforma; e para o partido libe-

ral deve ser ella a sua mais ardente aspiração.

Si a tendencia mais característica desse partido é a de imprimir vigor e desenvolvimento ao elemento democratico, nenhuma reforma politica deve elle mais do que essa affagar, pois sem a liberdade municipal não é possível existir a liberdade geral.

Entretanto, o partido liberal começa a sua situação politica por um repudio formal dessa importantissima parte do seu programma, com a qual não lhe é possível transigir.

O sr. dr. João Baptista Pereira, delegado desse partido nesta provincia, não contente ainda com o luxo de arbitrio e capricho desenvolvido pela denegação de sanção aos actos emanados da assemblea provincial de S. Paulo, menospreza e calca aos pés essas miniguadas immuniidades municipales, oppondo-se, pela suspensão dos orçamentos das camaras, á acção administrativa dos municipios, á sua prosperidade e desenvolvimento.

Si o partido liberal, mais do que qualquer outro, deve pugnar para que os municipios se aperfeiçoem e se emancipem da acção indebita que sobre elles exerce o poder central, como privil-as da sua primeira e mais elevada prerrogativa, a da criação de suas rendas e fixações de suas despesas?

Esquece-se o sr. dr. Baptista Pereira das crenças e tradições de seu partido, renega o seu programma, deserta da sua bandeira politica?

No sr. dr. Baptista Pereira reflecte-se um dos traços mais salientes e notaveis das libereças de nossa terra:—a incoherencia politica.

Quando foi que o partido liberal observou no governo as promessas feitas na opposição?

Quando foi que esse partido pugnou, no poder, pelas franquezas populares e por tantos outros compromissos que costuma tomar sobre si, sempre que lhe é inister favorecer as ambições do povo, excitar-lhe as paixões, fallar-lhe á imaginação e aos sentidos?

E o que é mais, nos dias da adversidade procura cercar-se de todo o prestigio e popularidade, concitando as massas á conquista de novos direitos e prerogativas, pregando a liberdade até á anarchia e á subversão social; mas no dia em que o poder lhe chega ás mãos, viola o juramento da vespera, queima o que então adorara, repudia a liberdade para sacrificar nas aras do despotismo.

Desenvolve a costumada vocação para o abuso do poder, para o governo fóra da lei; despreza o povo, comprimindo-lhe os direitos, atenta contra as instituições as mais caras, ataca as melhores garantias da ordem social, não respeitando sequer a inviolabilidade desse poder que é a arca santa de todas as liberdades—o poder judiciario.

E' a triste historia do partido liberal em todas as épocas do nosso paiz.

Quem já se esqueceu do golpe tremendo desfechado pelo actual ministro da agricultura contra o poder judiciario, pela aposentadoria forçada dos magistrados!

Quem já se esqueceu desses dias luctuosos assignalados pela administração do sr. Tavares Bastos nesta provincia?

Quando se poderá esquecer da famosa questão de Santos, da celebre portaria do sr. dr. Baptista Pereira, pela qual declarou valida uma eleição que o poder judiciario havia julgado nulla!

Quando tambem se poderá esquecer o povo paulista do acto despotico e dictatorial do sr. presidente da provincia, pelo qual suspendeu os orçamentos das camaras municipales?

Mas, a moralidade dos partidos vae muito além da honestidade do caracter privado.

Um partido que não tem regras certas, normas inviáveis de conduta em todas as situações, póde ser uma reunião de homens que se proponham a satisfazer ambições pessoais, explorando tudo o que ha de mais nobre e elevado na sociedade; mas nunca será um partido que se inspire no amor do bem publico, que se acalente ao fogo sagrado do patriotismo:—faltar-lhe-ha sempre a honra, a dignidade partidaria.

Abertura de credito

Os jornaleiros do presidente, desesperados com a falta de argumentos para sustentação da illegal abertura de credito, lançam-se á difamação.

Victimas de insensato furor não sentem as feridas que abrem, com as proprias armas, em si e em seus amigos.

Cuidam alcançar para os actos da presidencia a aprovação dos homens de bom senso e patriotismo e conseguem justamente o inverso—cobril os de merecido estygma.

O sr. Baptista Pereira que veio para a provincia afim de introduzir as boas praticas administrativas, restabelecer a verdade do orçamento, cavallo de batalha dos democratas em opposição, faz uma ridicula figura, faltando a tudo quanto haviam apregoado seus thurificadores.

Demonstramos em artigos anteriores que o credito suplementar aberto para a força publica é uma violação da lei de 13 de Março, que o actual presidente sancionou, resolvido desde logo a postergal-a.

Provamos á evidencia que si o sr. Baptista Pereira conhecesse o estado do serviço publico, si tivesse estudado os diversos ramos da administração não se veria collocado mais tarde na falsa posição em que se acha.

Mostramos, enfim, que si o administrador não pretendesse enraisar o seu systema de regeneração, falseando as leis e o orçamento, podi a perfeitamente prescindir do illegal credito suplementar que abriu.

O que dizem os jornaleiros de palacio, obrigados a cobrir sempre o sr. Baptista Pereira nas suas mais despropositadas deliberações?

Atiram a responsabilidade do acto presidencial sobre a assemblea, que nada mais fez que cumprir o seu dever.

Impellidos pelo despeito de não acharem defeza, vão de contradicção em contradicção, cada vez mais empejorando a causa da presidencia.

Porque razão não deviamos nós censurar o sr. Baptista Pereira pela imprevidencia com que se houve sancionando a lei de 13 de Março?

Pelo facto de ter sido esta votada por uma assemblea conservadora?

Certamente não.

A assemblea adoptando a lei visou um alvo elevadissimo, qual o de resguardar os cofres da provincia dos criminosos assaltos de um administrador desembaraçado.

Procedeu patrioticamente, e não se enganou em suas receiosas previsões.

Não errou, prohibindo a abertura dos creditos, fóra dos casos exceptuados, porquê em sua opinião, a presidencia ficava habilitada com os recursos do orçamento para attender aos serviços creados.

O sr. Baptista Pereira, que entende porém de modo diverso e que afirma não dispôr de outro meio que a illegalidade empregada, foi que errou crassamente sancionando aquella lei.

Sabia o presidente que tinha de abrir um credito suplementar para a força publica?

Porque então sancionou a lei de 13 de Março, que tinha de violar pouco depois?

Ignorava o presidente que a verba consignada para o serviço da força publica era insufficiente?

Porque então não confessa que não estudou os negocios da administração que se incumbiu de regenerar?

Mas o sr. Baptista Pereira vem dizer, por seus jornaleiros, que não negou sanção á lei de 13 de Março, porque si o fizesse a assemblea adoptal-a-hia por dois terços, e o resultado seria o mesmo.

Famosissima razão, que revela o estado morboso do espirito que a produziu e a ignorancia ramatada dos principios constitucionaes.

A sanção da lei importa para o presidente, o reconhecimento da excellencia da medida adoptada.

O sr. Baptista Pereira aceitou pois a responsabilidade do acto da assemblea, mas com uma grande differença.

A assemblea entendia que a lei não prejudicava serviço algum, e que melhorava as condições da provincia.

O presidente, na hypothese que examinamos, aceitava a lei não como um beneficio, mas como um mal que elle não podia evitar.

Ora a que fica reduzida, para os jornaleiros de palacio, a faculdade de negar sanção conferida aos presidentes pelo art. 15 do acto adicional?

Para os introductores dessa theoria nova, para os sustentadores das boas praticas, o presidente só deve denegar sanção aos projectos que incidirem na censura do art. 16 da Reforma constitucional, porque então si a assemblea os adoptar por dous terços, ha o ro-

da minha casa ninguém nos ouvirá, e eu sei que voce me é boa pessoa.

Pedro Machado entrou, e atraz delle o Copero. Esta ultimo fizera tentões de não deixar entrar o Copero, se visse não podia confiar nelle.

Fez-lhe a porta.

Babolé tambem tinha rulas intencões. Mas o escrivo não tinha medo, porque apesar de não ser valente, estava certo do se entender perfeitamente com os bandidos.

E que foi que lhes succedeu para ficarem com a cabeça e a razão a juro? perguntou o escrivo em quanto Babolé tratava de acender luz.

O que succedeu, tornou Babolé, foi que este e o Turdiga esbiram desafiados, acompanhando-os a Hedefonsa; por fim entendeu-se a questão de tal modo, que a Hedefonsa cabi no meio do chão, creio que morta.

Que me contas, homem? Que me dizes? exclamou com medo o escrivo, que andava todo enuoradado da Hedefonsa.

O que está ouvindo, tornou Babolé acendendo com a mecha de enxofre uma candeia verdeneçra, que estava sobre uma mesa redonda, ao pé dos bilhares. Mas vamos doqui lá para cima, não nos veja algum pelas fendas da porta; sim, porque a esta minha casa vêm ejuantos de elevada consideração, e por isso anda muito vigiado.

Para que terias tu a navalha em tua mão, patife? disse o escrivo para o Copero, vendo que ao arder a mecha escondia rapidamente a arma. Pois que, pedago de maroto, se eu te quizesse prender, cuidas que não teria dado contigo, ainda que o demô te houvesse mudado a figura? Vamer, sóha lá para cima e confia em mim; temos que fallar de um bom negocio, de uma bua empreza.

Subiram.

(Continua)

FOLHETIM

(205)

OS DESHERDADOS (SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTÉ TERCEIRA

O QUE HA POR BAIXO DAS APPARENCIAS

LIVRO QUINTO

O QUE PODE FAZER UM ESCRIVÃO

Trez páos de forma diferente mas de igual madeira.

O Copero e o sr. Babolé tinham fugido atemorizados.

No arco da igreja de Santa Maria, deteve-se o sr. Babolé, paxou pelo sabro, o disse:

—Vamos a ver quem é que me segue os passos.

—Anda para diante, Babolé, anda para diante, disro-lhe o que ja atraz, e que pela voz devia ser o Copero. Anda para diante que tenho de ir buscar o meu olho de vidro a tua casa, se é que não o pisaram e o deixaram em pé.

—Valha-te Deus, homem! Que negras coisas succedem! disse o sr. Babolé. —Olha tu se ella morre... cabia no chão tão desamparadamente... Eu bem lho dizia: olha, Hedefonsa, não bebas tacto, não tomes as coisas tanto a peito, pequana; quando te zangas, inchem-se-te as veias das fontes, e escusado é que succeda alguma desgraça; tinhamos ahí lagrimas para

—Olha, Babolé, não sejas tolo, e não takeses em coisas que não valem a pena; se morreu, tanto melhor, e se não morreu deixal-a.

—Mas não é tua filha, Christovam?...

—Ora adeus! E' filha de sua mãe; os homens não têm olhos, ellas sim. E depois, quem sabe...

—Pois olha, parece-se comigo, como estás agora não, mas como estavas ha vinte annos.

—Poder de Deus!... Se me trassem vinte annos do corpo, com a mancha que tenho... Mas anda, Babolé, anda, a ver se chegamos a casa. Se apanho o olho, trato de o pôr, e vou para casa da minha comadre, a tia Gete... se não o achar, fico em tua casa até que amanhã me compres outro... eu te ensinarei onde os vendem.

—Melhor me parecia, Copero, que arranjesse outro distarce, porque o Turdiga dá cabo de ti, eae tenhas duvida; elle ficou a contaa com a outra... se é que não morreu... e parece-me que sim, porque sempre cahiu de tal modo... emfim, mal o rapaz se desentencillhar do acontecido, outra comigo de semana... Sou eu que t'lo digo. O melhor é ver se to safas de Madrid.

—E para onde, homem? Isso não. Que iria eu fazer para fóra de Madrid? Em qualquer outra parte, nem se vive nem conhecem uma pessoa. Deitar-me á estrada, não quero; estive algum tempo dessa vida, que não me agrada. Trabalha-se muito, e é preciso andar todos os dias aos tiros com os milgueletes.

—Mas se a Hedefonsa morreu ficas acceado; bem sabes o empenho que por ella tinha D. Pedro Machado.

—Eu tenho coisa melhor do que a Hedefonsa.

—Quem, a Rullia? Não te fies porque essa está fazendo contigo jogo dobrado; anrelem-te e corresponde-te porque anda alguém de perreico.

—Quem?

—Um sujeito muito sério, que tem formosa cara, mas que mette medo.

—Ora adeus! O Duque?

—O Duque de quê?

—Um Duque, meu rapaz, um Duque, não te importe saber quem é... já eu disse demais... commeti uma imprudencia... esquece-te de eu ter dito que é Duque e tal sujeito, entendes?

—A mim hem se me dá! tornou Babolé. Como se eu não tivesse boas segredos teus, como se não pudesse dizer á justiça...

—E que terias tu que dizer, que não pudesse eu dizer outro tanto, Babolé? Ora adeus, homem! Nós, os meliotes, encobrimo-nos uns aos outros, quando nos covrem, não haja duvida... Em um fallando, lya-os o diabo a todos: era uma pechicocha para os alcaides! Já não digo os escrivãos, porque a esses o que importa é que a bola corra, e toca a sugar para a frente. Se não andassem do confio com a gente, como haviam de fazer prédios e comprar terras?

—Isso é fallar demais, disse per traz do Copero uma voz acre e sarcastica, a voz de Pedro Machado.

Babolé e Christovam acabavam de entrar em Porta Corrada.

—Espereem lá!... exclamou o Copero. Ora olga: como é que anda que ninguém o sente? E que é que quer?

—Homem, não sejas tolo, voltou Pedro Machado. Devemos confessar que és um velhaco de marca maior... mil vezes te tire já tanto a mão, que era só estendal-a para te agarrar e não te conheci!

—O senher sabe quem eu sou? disse o Copero.

—Repto que não sejas tolo: não vês que estou só, e que não ha por ahí signal de ronda nem de alcaide? Eu bem sebya que andavas por estes sitios, e desde que todos fugiram, não voltei por aqui. Quem se lembra de andar pelo meio da rua a fallar de coisas que não lhe importam, com uma noite tão escura como bocca de lobo, podendo estar por ahí algum nos vãos das portas?

—E tem razão, sr. Pedro, disse Babolé, abrindo a porta da casa, onde tinha chegado. A gente vem com a cabeça e razão a juro! Mas entre, entre, que deixo

curso de affectos a assembléa geral por intermedio do governo.

Argumentos deste quilate só servem, fiquem certos os defensores da presidencia, para mais compromettel-a.

O sr. Baptista Pereira está vendo que são as suas tropas bisonhas que se ferem com as proprias armas que lhes forneceu.

Porque de preferéncia não lhes aconselha que respeitem o bom senso e não venham lançar no dominio publico os fructos seccos de seu raciocinio absurdo?

Apertados pela estreiteza da posição illegal que a todo o transé querem sustentar, empregam o ultimo recurso, a arma predilecta e regeneradora — a diffamação.

E elles, os defensores contractados do sr. Baptista Pereira ouçam fallar em immoralidades dos passados administradores.

Mas não têm consciencia do que dizem e do que fazem...

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 28 de Maio

Diario—Na Gazetilha, traz:

TERRAS PUBLICAS E COLONISACAO—Em 22 do corrente o ministerio da agricultura declarou a inspeccao geral das terras e colonisacao que ficou suprimido o cargo de inspector especial das terras e colonisacao, nesta provincia, cessando as funcoes que exercia, como escriptuario, Joaquim Roberto de Azeredo Marques; e autorizou a organizar um servico de agrimensores para proceder aos trabalhos de medição e demarcação de lotes.

Mais uma ridicula vingança que pratica o governo chamado imperial, que não poderá descer mais baixo, no conceito dos homens de bem de todos os partidos.

Na mesma data recommendou a presidencia desta provincia que expeça ordem, a fim de serem saldados as despesas que se acham por pagar, provenientes de salarios a colonos e fornecimentos effectuados no corrente anno, na extinta colonia da Cacaoná, sendo dispostos os funcionarios incumbidos da administração colonial, arrecadado o archivo e relacionadas dividas de cada um dos colonos, por um empregado da thesouraria de fazenda, a qual devem ser entregues os edificios pertencentes ao Estado.

Provincia—O regimen da publicidade editorial combatendo o singular systema da democracia que inaugura uma situação politica deixando em torno de si o mysterio.

Desde que se organizou o ministerio de 5 de Janeiro, andamos a esta de um acto, de uma manifestação official, de uma palavra autorizada, ainda mesmo que seja só uma, para formarmos uma opinião a respeito das idéas que o actual gabinete representa. Debalde procuramos...

E procuraram, porque a democracia repudiou todas as que inscreverem em sua bandeira de opposição.

Das proprias palavras do «Cruzador», organ insuspeito ao gabinete, deduz o collega subsidio para profligar o singular regimen de publicidade empregado pelo ministerio democrata.

Os homens politicos mais eminentes, que precisam merecer a confiança popular são os mesmos que mais fogem da elucidar as questões em pleno dia e mais pretextos procuram para deixar suas opiniões sujeitas aos variados juizes dos seus amigos ou defensores.

Censura tambem o systema dos candidatos aos lugares da representação nacional não definirem suas posições nos partidos e não dizerem que reformas querem, nem que idéas defendem.

Os candidatos comecam já a fallar em termos vagos, procurando apenas dirigir-se ás sympathias pessoais, esquecendo se ou fingindo de despertar as convicções e o enthusiasmo dos seus correligionarios.

Referindo-se á circular de um dos assignatarios do manifesto republicano de 3 de Dezembro de 1870—diz que é ella um documento politico, que reflecte pallidamente as opiniões do illustre democrata sobre o estado do paiz, triste attestado de seu civismo e pessimo exemplo aos moccos de seu partido.

«Com tais mestros é de todo impossivel o verdadeiro regimen de publicidade.» Ainda bem que o collega o reconhece.

Tribuna—Continúa a defender o sr. Baptista Pereira na questão do credito supplementer, e lança toda a responsabilidade do acto illegal do presidente sobre a assembléa provincial. Em tempo reberteremos as proposições que avança o organ paulista.

Na Revista entre dichotes e dilates procura fazer espirito.

Seguindo o systema diffamatorio inaugurado pela democracia regeneradora insinua que os servicos prestados pela inspeccao especial das terras e colonisacao não eram gratuitos.

Dando prova de ignorancia supina a folha de sr. João affirma que se gastou naquelle servico cerca de 200 contos!

Não é a primeira vez que confunde o servico da inspeccao especial com o da colonisacao.

Isto porém para os effectos diffamatorios nada importa. Possam elles manejar a seta a calumnia e tudo irá muito bem.

A gente presidencial não toma o caminho da verdade.

Deixal-os fallar, á vontade...

SECÇÃO PARTICULAR

Eleição em Botucatu

DESPACHO

Indefiro o requerimento, no qual o supplicante pede que a presidencia mande empollar os vereadores e juizes de paz eleitos pelas parochias de Botucatu e Nossa Senhora dos Remedios da Lote do Tieté, sem embargo da sentença do juiz de direito que, annullou as respectivas eleições, por ter sido a reclamação, dos recursos apresentada fóra do tempo e portanto fóra do prazo tomado o recurso, sob a allegação de que existe identidade entre este caso e o da reintegração dos vereadores e juizes de paz de Santos.

Em vista da lei eleitoral e do respectivo regulamento, o prazo para recorrer concedido á parte não se confunde o prazo para decidir, marcado ao juiz, por que este é limite expresso de sua competencia, nos termos do art. 1.º § 18 da lei de 20 de Outubro de 1875 e 80 e 145 do decreto n. 6097 de 1876.

Expedindo ordens para que se façam eleições e das providencias administrativas dentro da orbita de suas attribuições, os presidentes de provincias não podem ir além dos preceitos da lei e a nova reforma eleitoral, nos artigos citados refere-se unicamente á sentença da relação quando proferida fóra do tempo improrogavel para decidir.

Nenhuma identidade ha entre este caso e o da reintegração dos vereadores de Santos; em relação a estes, a presidencia nada mais fez do que dar cumprimento á disposição expressa da lei, declarando subsistente a sentença do juiz de direito, por ter sido a decisão recorrida proferida depois dos 30 dias improrogaveis da lei, tanto mais quanto a sentença criminal litta, dentro da orbita da competencia do juiz que a proferiu, declarado legal o exercicio dos cargos.

Na hypothese vertente pretende-se que se declare nulla a sentença do juiz de direito, porque a parte reclamou depois do prazo, quando o juiz desse prazo não é o presidente, e nem o mesmo foi declarado improrogavel pela lei. E assim parece ter-o comprehendido os interessados, porquanto só agora se recorreu para a presidencia, depois de perdido o recurso para o tribunal de relação, que então não tem conhecimento por ter sido excedido o prazo.

Variando as circunstancias do facto e da direito nos dois casos, não pôdo haver identidade entre elles, e consequentemente a decisão não pôde ser a mesma.

Accresce que tendo o supplicante juntado documentos para provar que o recurso foi interposto fóra do prazo, entretanto esses documentos não prevalecem contra o despacho do juiz de direito, quando mandou tomar o termo de recurso da eleição de Botucatu, o qual fixou o prazo da interposição do recurso dentro dos 30 dias, e deve subsistir equitativo não for convencido de anulado pelos meios regulares.

Indefirindo, pois, a petição, mando, de conformidade com a decisão proferida pelo juiz de direito, da qual não tem conhecimento o tribunal de relação, que se já expedidas as ordens para se proceder á nova eleição de vereadores e juizes de paz.

Palacio do governo de S. Paulo, 17 de Maio de 1878 BAPTISTA PEREIRA.

PETIÇÃO DE RECURSO

Senhor—O abaixo assignado vem recorrer do despacho do presidente da provincia de S. Paulo sobre as duas representações que faz acerca da nulla sentença do juiz de direito da comarca de Botucatu, que julgou nullas as eleições de vereadores e de juizes de paz das parochias de Botucatu e da Nossa Senhora dos Remedios do Tieté.

O despacho recorrido, Imperial Senhor, funda-se em doutrina falsa perante a lei. Assim é que declara o seguinte:

«Em vista da lei eleitoral e do respectivo regulamento, o prazo para recorrer, concedido á parte, não se confunde com o prazo para decidir, marcado ao juiz, porquanto este é limite expresso de sua competencia nos termos do art. 1.º § 18 da lei de 20 de Outubro de 1875 e arts. 80 e 145 do decreto n. 6097 de 1876.»

Accresce que a lei não determinou que aquella prazo é improrogavel. Ora, o aviso de 19 de Outubro de 1877, expedido sobre consulta do conselho de estado, declara manifestamente o contrario; e depois de passado o prazo das reclamações, não as pôdo receber o poder judiciario.

O poder judiciario não tem competencia para decidir reclamações sobre a validade e a nullidade das eleições municipaes senão no tempo habil, que a lei definiu. Se o prazo marcado ao juiz e aos tribunales é o limite da competencia, o prazo marcado para a apresentação das reclamações é a abertura dessa mesma competencia. Fóra desse tempo, tudo é tumultuario.

E Vossa Magestade Imperial attenda que o despacho recorrido confundiu a questão quanto ás duas parochias retro-mencionadas; sendo certo que a eleição foi concluida mais cedo na de Nossa Senhora dos Remedios do Tieté. Ao menos quanto a esta, o despacho do juiz de direito é manifestamente proferido fóra do prazo. Basta attender para as duas datas: o ultimo dia da eleição foi no dia 1.º de Janeiro, e o despacho do juiz de direito é de 2 de Fevereiro, isto é—32 dias depois.

Mas, a questão toma outra feição, se Vossa Magestade attenda ao facto de não ter havido ainda a apuração final dos votos daquellas duas parochias (lei n. 2675—de 20 de Outubro de 1876, art. 2.º § 29; instrucções n. 6097—de 12 de Janeiro de 1876, art. 145), e que portanto a reclamação julgada pelo juiz de direito foi apresentada antes do tempo habil, quando ainda não estava aberta a competencia do poder judiciario. E, pois, de duas uma:

1.º Ou foi apresentada depois dos trinta dias, si se trata da apuração dos votos nas parochias;

2.º Ou foi apresentada antes do tempo fixado na lei e instrucções, por isso que até hoje não foi feita a apuração final dos votos, e nem foi communicada ao presidente da provincia (instrucções, art. 140).

Senhor: O abaixo assignado vem portanto requerer privimente ao seu recurso:

1.º Para ser declarado que o juiz de direito recebeu a reclamação fóra do prazo legal para a sua apresentação;

2.º Para mandar que a apuração final dos votos seja feita, a fim de poderem os interessados recorrer ao poder judiciario, como a lei lhes permite; cassadas as ordens para novas eleições por isso que, sem a dita apuração final, não estava aberto o prazo para as reclamações e nullas o procedimento do poder judiciario cobhecido prematuramente de tais reclamações.

A questão é muito grave; e, pelos termos anti-juridicos do despacho recorrido, reconhecerá Vossa Magestade Imperial a necessidade de sua reforma.

E do deferimento

R. M. João Mendes de Almeida. S. Paulo, 23 de Maio de 1878.

NOTICIARIO GERAL

Novo escandalo—O sr. Baptista Pereira, o mais desbragado regenerador que a nova aurora conhece, obedecendo á imposição que lhe fez o comitê executivo provisório, exonerou o digno collector das rendas provinciais da capital o sr. capitão José da Silva Prado.

Demittit um funcionario honestissimo, severo cumpridor de seus deveres, sem que houvesse o minimo motivo, não bastava ao desembarçado sr. Baptista Pereira.

Alguns cousa de maior monta se fazia de mister para accentuar bem a disposição em que se acha o mandado da comissáo executiva provisória, e dar grande vulto ao escandalo.

Foi por isso que o despejado presidente substituiu o probo e intelligente collector por um... sr. Juca Pedro por diápor, segundo dizem, do voto de meia duzia de bons compadres.

E todo o seu grande e unico merito. A regeneradora politica da comissáo executiva provisória e de sua mantelha a necessitava desse poderoso auxiliar, desse cabo eleitoral.

Si houve escrupulos, foram postos á margem.

Dante os quarenta e dois pretendentes que havia nenhum reunia as condições do preferido. Foi nomeado, e breve será empossado, o sr. Juca Pedro.

E os tartufos da comissáo executiva com refalados regessos tentam justificar a demissão do sr. capitão Prado, dizendo que elle não carecia o emprego por ser homem de fortuna, ao passo que ao seu substituto faz o lugar um bom arrango.

E o cyotismo em seu maior auge.

Tudo se deve esperar desta regeneração que affronta por tal fórma a opinião publica e os brios paulistas.

Cousas da regeneração—Transcrevemos ha dias dois telegrammas de Curitiba, publicados pelo «Jornal do Commercio», em que se referiam graves falcatruas da politica da nova aurora, entre as quaes avultavam dois assassinatos.

As folhas do governo apressaram-se em declarar monos exactas as noticias e a explicar os factos a seu gosto.

Tratava-se da prisão de criminosos dizem ella, que resistindo, alitraram sobre a escolta, matando um soldado, pelo que esta por sua vez teve de fazer fogo.

Publicamos hoje o additamento que dá o «Jornal do Commercio» aquellas noticias, com o seguinte telegramma: «CORITIBA, 26 de Maio.

Foi incendiada a casa de um dos assassinados. Até hoje não começou o inquerito. Os assassinos ficaram impunes, porque são defeodidos pelo chefe de policia.»

Vermos como a arteifice dos amigos da regeneração explica amanhá esses «brilhos da nova aurora».

Desgraçado paiz que é assim victimado por uma democracia que não se seja dos maiores attentados!

Actos da presidencia—Par acto de 23 do corrente:

Foi nomeado Joaquim Antonio Alves para o cargo de inspector do districto de instrucção publica de Parahyba.

Em 24:

Foi exonerado o dr. José Pedro Marcondes Cezar do cargo de inspector do districto de instrucção publica de Cunha, por ter sido nomeado juiz municipal.

Companhia dramatica—A do theatro S. Pedro de Alcantara da corte seguiu hontem para Santos, adar all a uma série de espectaculos, teclionando estar de volta a esta capital em meados do proximo mez de Junho.

Conflicto e ferimentos—Na noite de 26 do corrente em o nucleo colonial de Sant'Anna foram feridos dois coelhos, Sperandi pae e Sperandi filho. O ferimento daquelle foi considerado leve, tendo apenas um golpe de faca sobre um dos hombros, o deste foi considerado grave. Além de fortes contusões na cabeça recebeu dois tiros, conservando a bala de um, que os facultativos peritos declararam não poder extrahir, por emquanto.

Trêz venha a morrer. O dr. subdelegado de Santa Iphigenia, prevenido do facto, para alli se dirigiu ás 9 horas da manha de 27, acompanhado do dr. Lopes dos Anjos, medico da colonia e que na mesma noite tinha scudido ao chamado que recebera quasi depois da 11 horas, e do dr. Carvalho.

Fex-se corpo de delicto. Por ora o inquerito, apozar da actividade empregada pelo subdelegado não deu resultados quanto á pessoa do offensor ou offensores.

Sabendo a auctoridade que no Alto de Sant'Anna estava um italiano ferido na casa de Antonio Carmini, para alli dirigio-se, encontrando Giuseppe Coli com um golpe profundo sobre o seio esquerdo, declarando este ter sido offendido por Sperandi filho, em luta que travaram. Sperandi pae e Giuseppe fizeram declarações que mais tarde serão relatadas; quanto a Sperandi filho, o seu estado não permittio fazel-as.

O conflicto, segundo as informações colhidas até 27, principiou dentro de uma sala onde estavam muitos colonos, acobando fóra da casa; no entanto porflam todos em occultar a verdade.

Reclamação improcedente—Pelo ministerio da justiça foi expedido em 22 do corrente o seguinte aviso ao presidente da provincia do Rio de Janeiro:

«Illm. e exm. sr.—Deciso a v. ex que não procede a reclamação de Manoel de Mello Pereira de Castro, por ter sido privado das funções de cargo de escriptivo do juizo de paz da freguezia de S. Fidelis, visto que a nomeação para semelhante cargo, fundando-se na autorisacão do juiz de direito, caducára desde que esta foi cassada; e se depois passou o reclamante a exercer de novo as mesmas funções em razão de ser posteriormente comoeado para o de escriptivo da subdelegacia, não podia continuar a servir o primeiro dos mencionados lugares desde que foi demittido do segundo, de que aquelle é dependente.

Está, portanto, de accordo com a disposição dos arts. 19, 42 e 44 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 a decisão dada por essa presidencia e constante das papeis que acompanháráo a petição do reclamante, além dos que v. ex. enviou com officio de 11 do corrente, e ora são devolvidos na fórma solicitada.

Deus guarde a v. ex.—Lafayette Rodrigues Pereira.

Fallecimento—Após dolorosos soffrimentos succumbiu no dia 26 pelas 8 1/2 horas da noite, na corte, o illustrado e distincto medico dr. Francisco de Moraes Dias da Cruz, victima de uma dilatação da aorta.

Deixou o finado uma grande lacuna em meio á pobreza, de quem era um caridoso e extremado protector.

Santos—O «Diario» de hontem noticia que no ultimo domingo, deu-se na villa de S. Vicente a inauguração do Riak, havendo extraordinaria concurrencia de povo.

A empresa de bonds vendeu 1,614 passagens.

O Paulista—Recebemos e agradecemos a offerta do n. 1.º deste periodico, que apparece nos domingos, na cidade de Taubaté.

Portaria—Publicamos em seguida e que expediu

o exm. conselheiro presidente da relação resolvendo provisoriamente sobre o cargo de contador dos feitos daquelle tribunal.

O presidente do tribunal da relação de S. Paulo, de accordo com a preta, seguida em outros tribunales, pela presente resolveu que o contador dos auditorios desta capital major Manoel Candido Quirino Chaves, sirva tambem de contador neste tribunal, até que o governo imperial resolve sobre a criação e preenchimento vitiello do mesmo officio, Secretaria da Relação de S. Paulo 23 de Maio de 1878.

Eu Antonio de Araujo Freitas, secretario interino o subscrevi. Agostinho Luiz da Gama.

Ajuda de custo—O ministerio da justiça recommendou a presidencia de S. Paulo, que fosse constar ao juiz de direito de Santos, João Augusto de Padua Fleury, não poder ver concedida a ajuda de custo, por elle requerida, visto não haver 50 leguas entre aquella comarca e a de S. Roque, advertindo-o ao mesmo tempo de que a sua petição deveria ter sido remittida por intermedio da mesma presidencia.

Flores incultas—Recebemos o 1.º e 2.º volume de prelas e m aquelle titulo devidas ao estro do poeta Manoel de Almeida Coelho. Margarida, tão vantajosamente conhecido e de que tanto se occuparam as jornaes da corte.

Agradecemos ao autor a delgada offerta e aproveitamos ao publico que ficam á venda em nosso escriptorio alguns volumes das «Flores incultas».

Parte Policial—Dia 27:

Cadêa—José Martius Affonso Villa-Real, e Manoel Dias Martins, á ordem do dr. chefe de policia, vindos de S. Carlos do Pinhal, afim de comparecerem perante o tribunal de Relação.

Na de Santa Iphigenia, Joaquim de Oliveira, á ordem do dr. subdelegado respectivo, posto em liberdade.

Piracicaba—Lê-se no Piracicabano de 23 do corrente:

CHEGADA—Acha-se nesta cidade de volta da capital, o sr. alferes Lopes, encarregado de missão do estado que segue para a colonia militar do Itapura.

S. P. foi a capital afim de receber do governo a quantia de 26,000\$000 de salarios de um semestre dos empregados daquelle colonia.

Por informações que tivemos, sabemos que o sr. alferes Lopes trouxe o dinheiro com falta de 10,000\$060 recalhando esse falta nos pobres empregados que se vêem na necessidade de morrer de fome se assim continuar esse governo corrupto que os administra. E assim vem um officio de uma distancia de 160 leguas para voltar com uma grande falta de dinheiro, devido sómente a esses que melhor deviam meditar afim de isso nunca succeder.

E' o primeiro facto desta ordem que se tem dado com aquella colonia e Deus queita que não se repita tão grande escandalo.

Estamos em pleno dominio do calote. Graças á habilidade do joven e probo estadista o sr. Baptista Pereira as boas praticas do systema jocial ou regeneratorio vão produzindo seus fructos.

Revolta de destacamento—A mesma folha regista do seguinte modo o desempenho que o digno sr. tenente Gaspar deu á comissáo recebida para prender as praças que se haviam revoltado naquelle localidade:

«A 22 do corrente pelo trem das 7 1/2 horas da noite, vieram 22 praças sob o commando do sr. tenente Gaspar, nome este de um militar já vantajosamente conhecido na provincia toda: sendo 11 do corpo policial, e 11 do 1.º de infantaria de linha.

As praças de policia devem, segundo nos consta, ficar neste cidade.

A força de linha veio, especialmente, para prender os guardas revoltados de que demes noticia em o numero passado de nosso jornal.

Assim, o sr. tenente Gaspar commandante da mesma apresentou-se, immediatamente as autoridades afim de dar cumprimento a sua missão.

O que facilmente conseguiu de modo e não termos occurrencia lamentavel nenhuma a narrar os nossos leitores, graças ao tino militar que faz daquelle sr. um distinctissimo official.

As autoridades e o sr. alferes José Alves commandante do destacamento desta, o auxiliaram nessa empreza.

Segundo nos informaram, os revoltosos não tiveram tempo de resistir conforme se tinham convencionado entre si, e para cujo fim além de muitos outros instrumentos offensivos se tinham munido de seu armamento, o qual se achava competentemente embalado e prompto para o que desse e viesse.

Que bons policias!!!

E' pena não termos, actualmente, a guerra do Paraguay, porque o governo teria para onde remetter tão valentes soldados!

E referindo-se a uma diligencia effectuada ali pelo mesmo distincto official, accrescenta:

«A força de linha, aqui chegada no dia 22 do corrente, sob o commando do sr. tenente Gaspar, seguiu auto-hontem em diligencia o seu sitio deste municipio.

O sr. José Alves commandante do destacamento tambem acompanhou a força.»

Telegrammas—O «Jornal do Commercio» de 27 traz os seguintes:

LONDRES, 20 de Maio.

As tropas egypcias, que, segundo nos tinham annunciado, devião embarcar em Port-Said, acabão de chegar a Malta.

—24 de Maio.

Boa parte da opinião publica pronunciou-se contra a medida, adoptada pelo governo inglez, de chamar para Europa as tropas indigenas da Inglaterra (cipayas). A opposição, baseando-se nisso, propoz á camera dos communs uma moção de censura ao ministerio por causa dessa medida, que alguns qualifica de anti-patriotica.

Esta moção foi rejeitada por 347 votos contra 75. CONSTANTINOPLA, 21 de Maio.

A persistencia do exercito russo em conservar-se nas immedições de Constantinopla, apozar das promessas de retirada, feitas por occasião do tratado de San Stefano, exaspera os espiritos dos habitantes de Constantinopla, os quaes em geral tem assumido relativamente aos seus vencedores uma attitudé francamente hostil.

Os Russos, por seu lado, fatigados pelas demoras dos ajustes, assim como pela incerteza em que têm sido deixados por tanto tempo, não occultão seu descontentamento contra os seus adversarios de hontem.

VIENNA, 22 de Maio.

Houve agora em Constantinopla uma manifestação a favor do ex-sultão Mourad V, desenthronizado por seu irmão, o actual sultão, a pretexto de alienação mental e de incapacidade de governar, provocada pelos partidarios daquelle principe.

Tendo a policia procurado atalhar o movimento, deu

essa medida repressiva occasio a uma escaramuça cabendo a vantagem aos agentes do governo.
PARIZ, 23 de Maio.
Apesar de todos os incidentes que continuão a dar-se a respeito da questão do Oriente, não se cobra de considerer, nos círculos políticos, a situação geral como muito melhorada.

Exclusão do corpo de permanentes— Sob proposta do commandante de permanentes, foi pela presidencia mandada excluir daquelle corpo, a praça Agostinho de Oliveira Baptista, por achar-se condemnado pelo jury de Limeira a dois annos e dois mezes de prisão, e multa correspondente a trez quartas partes do tempo da sentença.

Mogy-mirim — O Diario daquelle cidade reclama contra o pessimo estado em que se acha a estrada da Penha, que liga o municipio d'esse nome a linha ferrea mogyana, a que serve grande parte das povoações do Sul da Minas que buscam esta provincia.
Agradecemos que o collega está clamando no deserto. O administrador modelo não tem tempo para cuidar de laes nonadas.

Multa — Foi imposta pelo fiscal do sul, a de 208 a Manoel Gonçalves da Costa Lima, pela infracção do art. 45 de codigo de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875.

Campinas — Os jornaes vindos hontem noticiam que os artistas Die ze Garner, estão tratando de angariar assignaturas para uma serie de espectaculos da companhia de zarzuelas, que ultimamente organizaram.

Os principaes artistas foram contractados em Buenos Ayres, de onde devem chegar brevemente.

Indigente — Foi recolhido á Santa Casa de Misericórdias, o inglez Joseph John, encontrado na rua Direita deitando sangue pela bocca.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

28 de Maio

O mercado de café continúa paralyzado. Entraram a 27—294,600 kilos. Desde o dia 1.º—4,586,370 kilos. Existencia—40,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de corrente—2,831 saccas.

Mercado do Rio

27 de Maio

Café.—vendas 7,840 saccas. Pregos por 10 kilos: 1.º boa—83300 a 68400. 1.º ordinaria—58360 a 58500. Existencia—45,000 saccas. Cambio sobre Londres bancario 23 1/8 d. Cambio particular 23 3/8 d. sobre Paris bancario 412 rs. sobre Paris particular 408 rs. S.bernos 108420 rs.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like Café, Arroz, Batatinha, etc. with their respective quantities and prices.

A' ULTIMA HORA

Dos jornaes da corte, de hontem: —Por decreto de 25 foi nomeado juiz municipal e de orphãos de Pindamonhangaba o bacharel José Gabriel Marcondes Rodovaiho.

Juizes de direito: O bacharel José Maria Lisbon, da comarca da Posse, na provincia de Goyaz. O bacharel João Martins França, da comarca da Cruz Alta, na provincia do Rio Grande do Sul. Fuz-se mercê das serventias vitalicias: A Galdino Carlos da Silveira, do officio de escrivão de orphãos e auzentes do termo de Santa Cruz do Rio Pardo, na provincia de S. Paulo. A José Manoel de Almeida, do officio de tabelião publico, judicial e notas, e escrivão do civil e crime do

termo de Santa Cruz do Rio Pardo, na mesma provincia.

TELEGRAMMA

LONDRES, 25 de Maio. A actividade que havia nas repartições da guerra e marinha na Inglaterra diminuiu muito hoje. O governo inglez modera, com effeito, os preparativos que fazia na eventualidade de uma guerra.

ANNUNCIOS

Casa mobiliada

Deseja-se encontrar dentro ou fóra da cidade uma casa regular, mobiliada e prefera-se que tenha chácara ou jardim, quem tiver o quizer alugar por algum tempo, dirija-se ao Banco Mercantil, rua da Imperatriz. 3-1

ATTENÇÃO

Vende-se um terreno proprio para edificação, com seis braças de frente e grande fundo, sito á rua do Seminário de Educandas e contiguo ao canto da rua Alegre. Trata-se á rua Alegre n. 62, com o dr. Americo de Abreu. 3-1

Juizo de auzentes Praça

De ordem do meritissimo sr. dr. juiz de auzentes substituto faço publico que a praça dos livros, moveis e o mais pertencente ao espolio do auzente Antoulo de Maia Brito, terá lugar no dia 1.º de Junho, depois da audiencia, á porta do paço da Relação. S. Paulo 29 de Maio de 1878.

O escrivão interino J. B. de Castro e Souza. 3-1

Ao Publico

O dr. Fernando Tedeschi recém-chegado da Europa, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta capital, tambem faz sciente que abriu um gabinete para consultas medicas e cirurgieas, á rua do Commercio n. 8, onde dá consultas de 8 ás 11 horas da manhã e de 2 ás 4 da tarde; das 11 horas ao meio dia dá consultas gratis aos pobres. Póde ser chamado a qualquer hora da noite. Especialidade para curar as molestias syphiliticas. O sobredito espera com a sua prestimosa assistencia aos doentes, de merecer a confiança do generoso publico desta cidade. S. Paulo, 5 de Maio de 1878. 10-17

Estrada de Ferro

DE Porto-Alegre á Uruguayana PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

TRABALHADORES

Na empreitada de Morsing Pinto & C. precisa-se até numero de 400 trabalhadores, incluindo pedreiros mestres, etc. Para informações em S. Paulo dirijam-se a casa do Dullay & Miller. 3-2

2 Rua da Imperatriz 2

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pomba—rua da Imperatriz n. 1 B. Caixinhãs a 18000 rs. 100-14

Precisa-se um moço de 16 a 18 annos para coxeiro. No Deposito Normal, travessa do Commercio n. 1 3-3

Vende-se

um escravo, com 26 annos, e perfeito cozinheiro. Quem quer que for o comprador póde tomar informações de seu proceder e habilitações com os sr's Sabino Pontes & Irmão. S. Paulo, 24 de Maio de 1878. 4-3

Animal á venda

Vende-se uma égua de pura raça escocessa (Shetland). Para ver e tratar na estação dos Bondes na Luz. 10-2

ATTENÇÃO

Vende-se um negocio de secos e molhados, com bom sortimento e bem afreguezado, situado na rua da Cadeia n. 8. O motivo de venda não desagradará ao comprador. Para tratar na mesma casa. 3-2

Capsulas de Alcatrão

DE THEVENOT PREMIADO COM MEDALHA DE OURO. Muito efficazes nas constipações, nos catarrhos e nas affecções bronchiaes, cu dos pulmões. Unico deposito na Pharmacia Paulistana. 10 — RUA DA IMPERATRIZ — 10 S. PAULO 5-5

Advertisement for Casa A. L. Garraux & Cia. featuring a large decorative frame with a coat of arms at the top. Text includes 'S. PAULO', 'CASA A. L. GARRAUX & CIA', '38, Rua da Imperatriz, 40.', 'EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO SALÃO DO 1.º ANDAR', and lists various goods like 'ESPELHOS', 'ADORNOS', 'PRATELEIRAS', and 'MÓXOS PARA PIANO'.

Ao Cangirão Monstro 66 RUA DE S. BENTO 66 SOUZA & SIMAS

Neste estabelecimento o respeitavel publico encontrará sempre um variad. e completo sortimento de louças, porcellanas, cristaes, bronzes, bandeijas, cutelarias, electro-plate, chá e outros artigos concernentes a este negocio. Esta casa sendo especial neste genero póde offerecer maiores vantagens do que qualquer outra; recebe tudo DIRECTAMENTE da Europa. Esta casa tem sempre á venda os verdadeiros Talheres de Cristofle 66 Rua de S. Bento 66 SÃO PAULO 105

MORPHÉA

O tratamento completo custa 250\$000; assim tem sido desde 1843 até esta data. A pratica me ensinou que com a menor economia para aquelles que soffrem este mal, fica ao alcance de todos, que só com as pilulas n. 4 do dito tratamento podem sarar sem dieta alguma. Deve-se tomar, durante 60 dias seguidos, 8 pilulas de manhã cedo, e 60 dias com um dia de folha. Cada boqueta custa 5\$000. Com menos de 4 a 5 boquetas não deveis principiar; o 1.º grão obedecerá á vista dos olhos, quatro dizer as primeiras manchas. Os 2.º e 3.º grão da morphéa não se póde curar radicalmente; galho secco não brota folhas verdes, o que posso asseverar é que podem viver muitos annos em estado de saúde, comendo e bebendo de tudo que apeteçarem, gozando da vida e não podem succumbir ao mal, se como disse, seguirem os 120 dias de medicação. Os filhos dos morphaticos devem seguir os 60 dias, será sufficiente para nunca soffrerem; e será uma inconsciencia não seguir este meu conselho; assim se acabarão com os males hereditarios no Brazil. As consultas podem me ser dirigidas por intermedio do proprietario desta folha, hem como os pedidos. O medico approvado C. P. KROCHERIN e seu filho JOAQUIM LUIZ.

Depositarios: S. Paulo—Na typographia do Correio Paulistano, da Provincia. Campinas—Typographia da Gazeta. Rio-Claro—O sr. José Joaquim de Sá. Pirassununga—Rvd. Vigario. Amparo—O sr. Joaquim de Souza e Silva. Santos—O sr. Joaquim Gomes Soares. Rio de Janeiro—O sr. Leon Jehl, rua da Boa-Vista, Saude.

Festas em Pirapora

O vigario de Pernahyba, faz publico, que a festa do Senhor Bom Jesus de Pirapora, que deveria ser a 6 de Agosto, como tem sido de costume, fica transferida para o dia 18 do mesmo mez, seguindo-se nos dias immediatos as festas da irmandade do mesmo Senhor Bom Jesus, e Nossa Senhora das Dores, antecedendo as novenas. S. Paulo, 15 de Maio de 1878. 10-9

PROGRAMMA

DOS EXAMES DE Rhetorica e Poetica Formulado pela inspectoría geral de instrucção publica do Rio de Janeiro e succintamente explicado por UM PROFESSOR. Acha-se á venda no escriptorio deste jornal a 3\$000 o exemplar.

20:000U000 réis

Loteria 200—extrahida em 22 do corrente em o N. 1242

800U000 réis

Na mesma loteria em o N. 229

Dous premios vendidos em esta loteria, sendo o da sorte grande em vigesimo Largo do Chafariz da Misericordia N. 42 A—Casa de Roupa Feita e Alfaiataria

LOJA DO BARATO

Nesta casa ha sempre a venda bilhetes de todas as loterias a extrahir na Côte, inteiros, meios, quartos e vigesimos, com e sem garantia. Maio, 24, de 1878. Bernardino Monteiro de Abrou. 3-2

Vende-se muito barato

Em casa de

JOSE' WORMS

Galões de ultima moda. Fitas de gorgorão de todas as côres. Meias para homens e senhoras. Grande sortimento de camizas para homens. Dites para senhoras. Collarinhos e punhos dito. Roupinhas para meninos e meninas. Gravatas modernas para senhoras. Lenços simples e bordados. Dites de seda (foulard). Uvas de castor a 700 rs. o par.

Maias de lã para crianças. Polainas de lã para crianças. Camisas de flanela. Regallos, (mancheons). Gravatas de pelle. Eufetes de pennas. Flanelas de côres. Mantas e chales. Novo sortimento de fazendas modernas para vestidos, o metro 700 rs.

Grande variedade de artigos que seria longo enumerar

25, Rua Direita, 25

15-7

Deposito Normal

Na travessa do Commercio N.º 1

Recebe directamente da Europa **VIHOS LEGITIMOS** e tendo-se celebrado, tambem directamente, contractos com diversos lavradores, a referida casa pôde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem a 600 réis a garrafa

Acham-se á venda na mesma casa os seguintes

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Saint Julien | Haut Brion
Margaux Médoc | Château Lafite
Château Margaux | Château Latour
Château Larosa

Bordéos branco

Sauterne | Haut Sauterne
Barsac | Château Yquem
Graves | Saint Gilles, suisso

Borgonha tinto

Beaune | Beaujolais
Nuits | (Chambertin
Romanée | Pommard
Volsay | Clos Vaugéot

Borgonha branco

Chablis | Château Grille

De Portugal

Alto Douro | Palmella
Virgem | Colares
Lisboa (branco) | Porto
(tinto) | Madeira

Da Hespanha

Xeres | Priorato
Malaga | Alicante
Tarragona

Da Hungria

Villanyi (tinto) | Szamorodner (branco)
Viszontayer | Villanyer Riesling
Szezzarder | Somley
Neszemlyer | Tokayi aszu
Magyarater

Da Grecia

Corfu | Samos Ausbruch
Samos | Cyper Commandaria
Samos Auslese

Da Italia

ASTI

Barbera | Moscato
Barolo | Nebiolo
Grignolino | Tokai
Monferrato

De Napoles e Sicilia

Capri rosso | Brondi Madera
Chianti | Greco Geraso
Siracusa rosso | Lagrima Cristi
Marsala Vergine

Do Rheno

Assmannshüsser (tinto) | Rudesheimer Berg
Niersteiner | Steinberger Cabinet
Hochheimer Berg | Schloss Johannisberger
Scharlachberger | Bocksbeutel (Neckar)
Liebfraumilch

Do Mosel

Graacher | Brauneberger
Zeitinger | Piesporter

Champagne

Piper secco | Veuve Clicquot
Röderer

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licôres finos, cognac, cerveja, agua mineral, conservas, etc., e vende-se á varejo aos mesmos preços, todos os generos, que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado.

S. PAULO

Aos srs. proprietarios

Aviso importante

O sempre bem sortido Armazem Central de papeis de forrar casas acaba de receber da Europa um grande e lindo sortimento de papeis modernos, de duzentos e oitenta réis para cima; vidros a 1400 a caixa e collocão-se muito barato vindo os caixilhos a casa.

E' na rua Direita n. 17.

Fabrica de guarda-chuvas

DE

Mathews de Oliveira

22-Rua de S. Bento-22

Mathews de Oliveira, participa a o respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua da Quitanda n.º 22, para a rua do S. Bento n.º 22, onde espera continuar a receber a coadjuvacao de todas as pessoas que o honrarem com sua freguezia. A mesma casa contiua a receber chapéus para concertar, e tendo sempre á venda grande sortimento e por preços moderados, garantindo perfeição nos seus trabalhos.

22-Rua de S. Bento-22

40-39

Mudas e sementes do Café da Liberta

Dulley & Miller, participam aos srs. fazendeiros e lavradores que acabam de chegar as mudas e sementes do legitimo CAFE' DA LIBERIA, as quaes, achando-se em estado vigoroso e promptas para transplantação, podem ver vistas no seu escriptorio.

2 Rua da Imperatriz 2

Terrenos na rua de S. João

Freguezia do Santa Epligenia. Vende-se no prolongamento da rua acima, em lotes e ás braças, tendo 20, 30 ou 50 de fundo, a vontade do comprador, para tratar na chacera do Arouche.

5-4

Lourenço Gneco

aluga o achrado n.º 2

6-5

THEATRO S. JOSE'

A actriz Ismenia ao Publico:

Tendo a empresa tomado um compromisso de dar algumas recitas na cidade de Santos e sendo obrigada a realizal-as ainda neste mez, vejo-me na necessidade de transferir o meu beneficio para o dia 15 de Junho imprezivelmente. Peço, portanto, desculpa desta transferencia a que não posso d-lizar de acceder e rogo ao mesmo tempo ás pessoas que se dignarem acceitar bilhetes para o meu espectáculo a fineza de os conservarem até aquelle dia.

Programma do espectáculo:

Sabbado, 15 de Junho

Beneficio da actriz

ISMENIA

Sóbe á scena pela primeira vez nesta cidade o muito importante drama do grande espectáculo, em 5 actos, representado com grande successo em Lisboa e Rio de Janeiro, original do notavel escriptor

PINHEIRO CHAGAS

A JUDIA

PERSONAGENS

Beatriz	A Beneficiada	Fernão Botelho	Joaquim Augusto
A Rainha D. Leonor	D. Leolinda	D. Pedro Mascarenhas	Ferreira
Branca Gil	D. Rosina	D. Antonio d'Albayde	Lisboa
Josua Vaz	D. Ignez	Frei João da Tara	Domingos Braga
Zaida, escrava moira	"	Frei Jeronymo Pedilha	Marques
D. João III, Rei de Portugal	Dias Braga	Pero Afonso	Figueiredo
D. Vasco de Menezes	Guilherme da Silveira	Thomé Caydo	Antonio
Pala Jezarta	Teixeira	1.º Vereador	Domingos Braga
Damião de Góes, pagem	D. Luiza	Um porteiro da camara	Figueiredo

Cortezaes, vereadores de camara de Lisboa, mendigos, etc. E'poca, seculo XVI, fim do reinado de D. Manuel, principio do de D. João III (1521). Lugar da scena — 1.º acto, nas proximidades de Almada, os outros em Lisboa, nos Paços da Ribeira

Termos o espectáculo com a celebre comedia em 1 acto, original do fallecido

Visconde de Almeida Garret

FALLAR VERDADE A MENTIR

Tomam parte os artistas — Teixeira, Lisboa, Ferreira, Marques, dd. Luiza e Ignez A acção em Lisboa

N. B. — Recebem-se encomendas para este beneficio no bilheteiro do theatro. Os bilhetes acham-se á venda, por especial obsequio, no Circulo Academico, rua Direita n.º 6 e Café Europeu, rua da Imperatriz.

Typ. do Correio Paulistano